

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

SENTENÇA

Processo n°: **0004318-26.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor

Requerente: Francisca Pereira da Silva e outro

Requerido: Ivanildo Isidio dos Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 10/12/13, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. Eu, João Cosme Berto (Chefe de Seção Judiciário), subscrevi.

Numero de Ordem: 485/13

Vistos, etc.

FRANCISCA PEREIRA DA SILVA (cônjuge supérstite)

e TALINE DA SILVA SANTOS (*única herdeira descendentes*), requerem concessão de alvará para levantamento de FGTS e PIS/PASEP, deixado pelo falecimento, em 23 de março de 2011, de **Ivanildo Isidio dos Santos.**

Com a inicial vieram os documentos necessários à instrução

do pedido.

Por determinação do Juízo a CEF e Banco do Brasil prestaram os informes de fls. 31 e 36/38.

Não há interesse a ser defendido pela douta Promotoria.

DECIDO.

Conforme informado pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil (*fls. 31 e 36/38*) **não** há valores a serem levantados em nome do falecido Ivanildo Isidio dos Santos.

Isto posto, **INDEFIRO** o pedido inicial.

Oportunamente, providencie-se a extinção perante a rede executiva do TJ e arquivem-se os autos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

Custas "ex lege", observados os termos do art. 12 da Lei

1060/50.

P.R.Int.

São Carlos, 10 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA